



EDITAL CPOS/PROFMAT/INMA N° 1, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A COMISSÃO ESPECIAL, instituída pela Resolução CPOS/PROFMAT/INMA N° 74/2023, torna público pelo presente Edital o PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE para a COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO do CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Em conformidade com a Resolução COUN/UFMS n° 149/2021, os estudantes de pós-graduação têm direito à representação nas Comissões Acadêmicas Locais de Curso.

1.2 O representante discente indicado pelo Diretório Central de Estudantes, terá direito a voz e voto nas reuniões.

1.3 O representante indicado pelo Diretório Central de Estudantes deve se comprometer a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Acadêmica Local de Curso (CALC-PROFMAT/INMA) sempre que for convocado.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

2.1 Será eleito 1 (um) membro titular de pós-graduação.

2.2 O mandato do eleito será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do termo de posse, em reunião da Comissão Acadêmica Local de Curso, sendo permitida uma recondução pelo mesmo período.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 Estão aptos a se candidatar apenas discentes regularmente matriculados no PROFMAT/INMA.

3.2 Os candidatos interessados em concorrer ao pleito deverão também manter vínculo acadêmico com o PROFMAT/INMA durante todo o ano letivo da indicação e posterior.

3.3 Os candidatos deverão inscrever-se a partir do dia 05/09/2023 até o dia 06/09/2023 (até as 17h), via Google Forms.

3.4 O formulário só poderá ser acessado pelo e-mail institucional do aluno (passaporte@ufms.br), pelo link <https://forms.gle/UTC6WnNAhfwHe7SHA>.

3.5 Não serão aceitas inscrições por outros meios.



4. DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

4.1 A consulta pública será realizada via Google Forms, no dia 15 de setembro, o formulário aceitará respostas até as 23h59.

4.2 No dia da votação será disponibilizado aos discentes de pós-graduação do PROFMAT/INMA um e-mail contendo o link de acesso ao Formulário do Google Forms, para que os votantes possam exercer o direito à votação.

4.3 Poderão votar somente discentes regularmente matriculados no PROFMAT/INMA.

4.4 O formulário só poderá ser acessado pelo e-mail institucional do aluno (passaporte@ufms.br).

4.5 Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.6 Cada votante terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato, sendo os votados definidos por ordem decrescente dos votos obtidos.

4.7 Ocorrendo empate terá prioridade o candidato com mais tempo de vínculo ininterrupto com o PROFMAT/INMA.

4.8 Ocorrendo novo empate, terá prioridade, para todos os casos, o discente de maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à Comissão Especial, exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço (profmat.inma@ufms.br) de acordo com o cronograma descrito no item 7 deste Edital.

5.2 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

5.3 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Especial, de acordo com o cronograma descrito no item 7 deste Edital.

5.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração será realizada utilizando-se a planilha gerada pela ferramenta do Google Forms.

6.2 Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) mais votado(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Especial.

6.3 Aprovada a ata pela Comissão Especial, o resultado do processo de consulta pública será divulgado no site: <https://ppgprofmat.ufms.br/>.

6.4 Após a divulgação, a ata será encaminhada para o Diretório Central de Estudantes para posterior indicação.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições dos candidatos	05/09/2023 e 06/09/2023 (até 17h)
Divulgação das inscrições	11/09/2023
Recurso (inscrições)	12/09/2023
Homologação das inscrições	13/09/2023
Votação (consulta pública)	15/09/2023
Divulgação do Resultado Parcial	19/09/2023
Recurso do Resultado Parcial	20/09/2023
Resultado Final	21/09/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as publicações referentes a este Edital serão divulgadas no site: <https://ppgprofmat.ufms.br/>, de acordo com o cronograma descrito no item 7 deste Edital/

8.2 Os representantes discentes somente poderão tomar posse após indicação via ofício emitido pelo Diretório Central de Estudantes.

8.3 O Diretório Central de Estudantes é o canal de apuração de denúncias de quaisquer irregularidades ou de julgamento de casos omissos durante o processo.

ALEX FERREIRA ROSSINI
Coordenador do PROFMAT/INMA

BRUNO DIAS AMARO
Diretor do INMA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Diretor(a) de Instituto**, em 04/09/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Rossini, Coordenador(a) de**



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Curso de Pós-graduação, em 04/09/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318638** e o código CRC **981E5A56**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028752/2023-77

SEI nº 4318638

